

1 ATA 007/2018

2 Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório da Secretaria
3 Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
4 e do Adolescente - CMDCA, e Assistência Social - CMAS, sob a coordenação de Sonia Maria Nezzi. A
5 reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Débora Moschen, Elise Leopoldino,
6 Ivana Angélica Rizzotto, Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, Magda Angela Lorenzson Lazon,
7 Marina Locatelli, Nadia Gava Bolzan, Nivo Ede Mallmann, Rosilene Perazoli Granja, Sandra Maria
8 Ferrari, Sonia Maria Nezzi. Inicialmente foi realizada a recepção dos conselheiros presentes e, na
9 sequência, apresentada a pauta a ser apreciada, conforme segue: a) Comunicados do Conselho
10 tutelar; b) Eleição da nova coordenação do Conselho; c) Eleição de Comissão Especial para análise
11 documental das entidades. **1. Comunicados do Conselho tutelar.** Os conselheiros tutelares
12 Terezinha Mattei e Altair Borges apresentaram o relatório dos atendimentos realizados nos meses
13 de maio e junho, contendo a quantidade de atendimentos, discriminados pelo motivo da demanda.
14 Além disso, os representantes do CT apresentaram informações acerca da capacitação sobre o
15 Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, previsto para ser realizada nos dias 7,
16 8 e 9 de Agosto, em Florianópolis - SC, e custeado pelo Conselho estadual dos Direitos da criança e
17 Adolescente - CEDCA. Na sequência, os conselheiros tutelares informaram a agenda de duas outras
18 capacitações voltadas ao Conselho Tutelar e CMDCA, uma em Chapecó - SC, com tema “garantia de
19 direitos de crianças e adolescentes”, e outra em Porto Alegre - RS, nos dias 1, 2 e 3 de Agosto,
20 dentro do Projeto Capacita Brasil. Os conselheiros presentes acataram a sugestão de envio da
21 conselheira tutelar Débora Flor no evento sobre o SIPIA e a conselheira de direitos Elise Leopoldino
22 para participar do evento em Chapecó - SC. Em relação ao evento na capital gaúcha concluiu-se pela
23 não participação. **2. Eleição da nova coordenação do CMDCA.** Sonia Maria Nezzi explicou que foi
24 alterada a composição do CMDCA e que dentre os novos integrantes põe-se a necessidade de
25 eleição da nova coordenação, composta por presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro,
26 equipe que deverá conduzir os trabalhos no mandato de dois anos. Os conselheiros foram
27 motivados a se manifestar, inclusive com direito a disponibilizar o próprio nome para assumir a
28 função em relação a qual sugerisse aptidão. A definição da coordenação deu-se por aclamação dos
29 nomes indicados, ficando da seguinte forma composta: Sonia Maria Nezzi, presidente; Magda
30 Angela Lorenzson Lazon, vice-presidente; Nivo Ede Mallmann, secretário; e Elise Leopoldino,
31 tesoureira. **3. Eleição de Comissão Especial para análise documental das entidades.** A questão da
32 análise documental acerca dos planos de ação e dos relatórios de atividades das entidades
33 cadastradas no CMDCA foi colocada para deliberação. Ficou montada uma Comissão Especial
34 responsável pelos trabalhos de análise dos documentos enviados pelas referidas entidades. A
35 comissão ficou composta por quatro membros, a saber, Magda Angela Lorenzson Lazon, Ivana
36 Angélica Rizzotto, Sandra Maria Ferrari e Débora Moschen. **4. Questões diversas.** Na sequência, os
37 conselheiros deliberam acerca da necessidade de convidar um técnico com experiência relacionada
38 ao CMDCA para sanar dúvidas e trataram do cronograma de reuniões para o período até o final de
39 2018. Ficou definido realizar convite à Psicóloga da Saúde, Viviane do Nascimento Erbes da Maia,
40 para dirimir dúvidas diversas acerca dos trabalhos do CMDCA. Em relação ao calendário definiu-se
41 que as reuniões do CMDCA serão sempre as segundas sextas-feiras de cada mês, no horário das oito
42 horas, tendo como local o auditório da Secretaria Municipal de Educação. **5. Encerramento.**
43 Considerando que a reunião foi convocada para tratar da pauta acima apresentada, e não havendo,
44 portanto, nada mais a ser tratado nessa ocasião, a reunião foi encerrada. Em seguida lavrou-se a
45 Ata que segue para assinatura dos membros presentes. _____

46 _____

47 _____

48 _____